



INDICAÇÃO Nº 24/2023

de autoria dos Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Executivo a Criação de Abrigo Municipal para Proteção e Cuidados dos Animais em Situação de Rua e/ou Encaminhamento destes Animais a Entidades Cuidadoras, por meio de Parceria.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Criação de Abrigo Municipal para Proteção e Cuidados dos Animais em Situação de Rua e/ou Encaminhamento destes Animais a Entidades Cuidadoras, por meio de Parceria.

Temos muitos animais em situação de rua em nosso município, e de acordo com o entendimento mais recente é de responsabilidade do município a guarda, o cuidado e a proteção dos animais em situação de rua.

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. Nesse sentido, diversos municípios têm criado lei municipal regulamentando a guarda e a proteção dos animais de rua.

Pedimos que o Executivo analise a possibilidade de firmar convênios/parcerias com Entidades de proteção animal que atendam animais em situação de abandono.

Para tanto, o Executivo poderá encaminhar projeto de lei regulando a proteção e os cuidados dos animais em situação de rua, no âmbito municipal, com base nos preceitos do art. 225 da CF/88 e da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 145/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 16:25
Legislativo - IND 24/2023